



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/02/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/05/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA

CNPJ/CPF: 20.103.289/0001-81

LOGRADOURO: RUA URUGUAI

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32230100

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000382892790





MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA

CPF/CNPJ nº: 20.103.289/0001-81

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 14115
Data de emissão.....: 11/02/2020
Data de validade.....: 11/05/2020
Controle de autenticidade: 915902719915902

Observações:

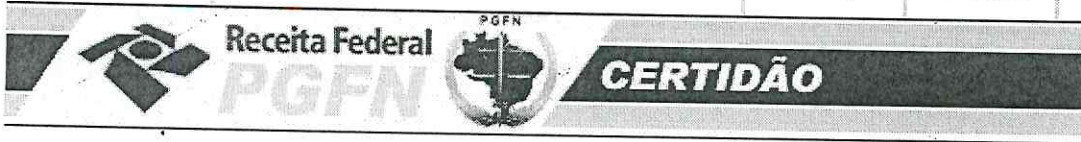
1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 20.103.289/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:42:06 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **6A08.3317.88F0.B75E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.103.289/0001-81**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA**Endereço:** R URUGUAI 30 / INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32230-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2020 a 03/03/2020**Certificação Número:** 2020020300272652379601

Informação obtida em 11/02/2020 14:59:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.103.289/0001-81

Certidão nº: 4255372/2020

Expedição: 11/02/2020, às 15:01:25

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.103.289/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.062/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.103.289/0001-81 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA** situada à Rua Uruguai, nº 259, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP 32.230-100, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Tereza Cristina de Oliveira, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Manoel Gonçalves Resende, nº. 100/202, Bairro Inconfidentes, portadora do CPF Nº 864.690.886-00 e RG M 6.873.047 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 062/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 062/2019, no valor de R\$ 155.637,29 (Cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 517.357,52 (Quinhentos e dezessete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 51/2010/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0030.2257- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 30 de Janeiro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA
Caixa Escolar NOSSA SENHORA APARECIDA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA**

CNPJ: 20.103.289/0001-81

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Uruguai Nº: 259 CEP: 322230-100

Bairro: Industrial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3363-5202 \ em.nossasenhora@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Itaú - 341 Nº conta corrente: 00670-9 Agência 3096

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Tereza Cristina de Oliveira

CPF: 864.690.886-00 CI /Orgão Expedidor: M 6.873.047 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Manoel Gonçalves Resende Nº: 100/202 CEP: 32260-360

Bairro: Inconfidentes Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 99748-2252 \ tereza05@gmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Janeiro de 2020 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

556

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.12.3.12.361.0030.2257 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Reforma da quadra e instalação de coberturas em corredores; Reforma dos banheiros e cozinha dos funcionários; Revitalização de espaços externos e do parquinho; Reforma parcial do muro).	R\$ 155.637,29	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 155.637,29	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Reforma da quadra e instalação de coberturas em corredores; Reforma dos banheiros e cozinha dos funcionários; Revitalização de espaços externos e do parquinho; Reforma parcial do muro).	R\$ 155.637,29	Janeiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 155.637,29	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Reforma da quadra e instalação de coberturas em corredores; Reforma dos banheiros e cozinha dos funcionários; Revitalização de espaços externos e do parquinho; Reforma parcial do muro).	R\$ 155.637,29	Até 29/03/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 30 de janeiro de 2020


TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA
Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica Matrícula: 1524590


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.655,32 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 30/01/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVIDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 329.283,44 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 30/01/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 080/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RENE CHATEAUBRIAND DOMINGUES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 34.814,85 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 29/01/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 062/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 155.637,29 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 30/01/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 097/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.261,59 (QUINZE MIL E DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 30/01/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 051/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BERNARDO MONTEIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 25.708,27 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 30/01/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

Secretaria Municipal
de Fazenda

CONSELHO TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO DE CONTAGEM
CONTAC – 2ª INSTÂNCIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 51/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

JANEIRO 2020

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 2.050.000,00	RESUMIDA (634) – 1123.12.361.0030.2257 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Ensino Infantil	R\$ 1.000.000,00	RESUMIDA (666) – 1123.12.365.00230.2258 – 335041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 3.050.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM AS DEMANDAS REFERENTES AO PROGRAMA PROESCOLA A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 14 de Janeiro De 2020

Baliza
Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretária Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20
REUNIÃO 1ª ORD. JARUÁ

AUTORIZADO COAF:

Ilma. Sra. Marilena Chaves Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Esta autorização refere-se apenas a adequação formal da natureza da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.
PROTOCOLO

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Nº.: _____
Data: ____/____/____
Funcionário: _____

PROV. ORÇ. Nº 269
ORÇ. ANUAL 2020
Matrícula: 0149880-7

Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de Administração
Matrícula: 0153031-2

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872





MEMO Nº026 /2020/ DIR. REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 24 de janeiro de 2020.

Aos Senhores
Fernanda Xavier Socorro
Fernando Gonçalves
Superintendência de Operações Institucionais
Diretoria de Caixa Escolar
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Formaliza retificação do MEMO Nº084/2019, referente a solicitação de elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Nossa Senhora Aparecida e solicita pagamento.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos formalizar a solicitação de retificação do MEMO Nº084/2019, de 25/09/2019, conforme já realizado por meio eletrônico (e-mail), no dia 25/11/2019, às 15:58 hs, referente a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial da E.M. Nossa Senhora Aparecida, visto a real e emergente necessidade de intervenção.

Deste modo, os objetos e valores a serem contratados, deverão seguir o seguinte: REFORMA DA QUADRA E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM CORREDORES/REFORMA DOS BANHEIROS E COZINHA DOS FUNCIONÁRIOS/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERNOS E DO PARQUINHO, REFORMA PARCIAL DO MURO. O valor total estimado para as obras é **R\$ 155.637,29 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinte e sete reais e vinte e nove centavos.)**.

Assim, considerando que os anexos já foram encaminhados anteriormente e a licitação já fora realizada no dia 09/12/2019, servimo-nos do presente para formalizar a alteração de valor estimado para as obras, bem como solicitar o respectivo pagamento.

Atenciosamente,


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação

*Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

OBJETOS: REFORMA DA QUADRA E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM CORREDORES/REFORMA DOS BANHEIROS E COZINHA DOS FUNCIONÁRIOS/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERNOS E DO PARQUINHO/ REFORMA PARCIAL DO MURO.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO / SETOP 04/2019

BDI =

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES									
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	R\$201,36	1,00	3,00		2,70	8,10	8,10	R\$1.631,02
01.04.02	COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	R\$65,35	2,00	6,00	2,00	3		14,00	R\$914,90
	TOTAL DO ITEM 01									R\$2.545,92

REFORMA DA QUADRA E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM CORREDORES/REFORMA DOS BANHEIROS E COZINHA DOS FUNCIONÁRIOS/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS EXTERNOS E DO PARQUINHO.

02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES									
02.06	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA INCL. EMPILHAMENTO									
02.06.01	DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALIZAR	M2	R\$8,23						4,14	R\$34,07
	BANHEIRO FEMININO			1	2,05	0,60		1,23		
	BANHEIRO MASCULINO			1	2,05	0,60		1,23		
	PORTA BANHEIRO NOVO			1	2,10	0,80		1,68		
02.07	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA									
02.07.01	DE PORTA OU JANELA	M2	R\$10,29						2,40	R\$24,70
	banheiro masculino			1	0,6	0,6		0,36		
	banheiro feminino			1	0,6	0,6		0,36		
	PORTA BANHEIRO NOVO			1	2,10	0,80		1,68		
02.09	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO									
02.09.03	CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	R\$12,46						28,07	R\$349,78
	Paredes banheiro mas				2,00	1,62	2,90	9,396		
	Paredes banheiro fem				2,00	1,62	2,90	9,396		
	Parede fundos dos dois banheiros				1,00	3,20	2,90	9,28		
02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO									
02.10.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2	R\$1,91						60,25	R\$115,08
	Educação Infantil - piso 1 e 2			2,00	5,37	2,47		26,5278		
	Educação Infantil - piso 3			1,00	5,37	6,28		33,7236		
02.10.03	CERAMICO OU LADRILHO HIDRAULICO	M2	R\$9,69						35,00	R\$339,15
	Sala dos professores							35		
02.14.01	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	R\$77,65						2,95	R\$228,74
	Paredes , excluindo vãos de portas e janelas			1,00	2,00	0,42	2,72	2,28		
	Alvenaria das divisórias dos banheiros			1,00	0,15	1,62	2,72	0,66		
02.21	REMOÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS									
02.21.01	LOUÇAS	UN	R\$43,52						4,00	R\$174,08
	BANHEIRO FEMININO (vaso e pia)			2				2,00		
	BANHEIRO MASCULINO (vaso e pia)			2				2,00		
02.21.04	METAIS ESPECIAIS (VÁLVULA DE DESCARGA, CAIXA SILEN)	UN	R\$9,45						2,00	R\$18,90
	BANHEIRO FEMININO			1				1,00		
	BANHEIRO MASCULINO			1				1,00		
02.21.06	REMOÇÃO DE LUMINARIA INCANDESCENTE	UN	R\$0,61						2,00	R\$1,22
	BANHEIRO FEMININO			1				1,00		
	BANHEIRO MASCULINO			1				1,00		
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO									
02.26.01	DMT <= 50,0 M	M3	R\$18,24						8,28	R\$150,99
	Material escavado - empolamento 1,6							2,71		
	Revestimento demolido							0,848		
	Alvenaria							4,72		
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA									
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	R\$220,00						3,00	R\$660,00
	Total de 8,29 m3									
03	TRABALHOS EM TERRA									
03.03	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M									
03.03.01	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	R\$3,33						3,453	R\$11,50
	Escavação para sistema de esgoto novo banheiro			2	4,00	0,30	0,40	0,96		
	Escavação para os pilares da cobertura da quadra até os vestiários			6	0,30	0,30	0,60	0,324		
	Escavação para os pilares da cobertura da sala de artes para o corredor			6	0,30	0,30	0,60	0,324		
	Escavação para os pilares da cobertura da Educação Infantil			4	0,60	0,60	1,00	1,44		
	Escavação para os pilares de conteção dos deguaus aterrados e nivelados			10,00	0,30	0,30	0,30	0,27		
	Escavação para os pilares de conteção dos deguaus aterrados e nivelados 2			5,00	0,30	0,30	0,30	0,135		
03.15	ATERRO COMPACTADO									
03.15.03	MANUAL, COM SOQUETE	M3	R\$36,48						45,35	R\$1.654,37
	escada nivelada 1							34,5		
	escada nivelada 2							10,85		
04	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA									
06.03	ARMAÇÃO INCL.CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA									
06.03.07	AÇO CA-50/60	KG	R\$8,21						124,46	R\$1.021,82
	Pilares 10mm – Pilares da cobertura							35,54		
	Pilares 6,3mm – estribos –Pilares da cobertura							32,92		
	Pilares 10mm – Pilares escada nivelada							23,00		
	Pilares 6,3mm – estribos –Pilares da escada nivelada							9,00		
	Pilares 10mm – Pilares escada nivelada 2							15,00		
	Pilares 6,3mm – estribos –Pilares da escada nivelada 2							9,00		
04.12.01	FORNEC. CONCRETO USINADO CONV. LANC. EM FUNDACAO - FCK >=20,0 MPA SLUMP 22+2	M3	R\$381,69							R\$566,81
	pilares das coberturas			12	0,30	0,30	1,00	1,08		
	Pilares escada			10	0,3	0,3	0,3	0,27		
	Pilares escada 2			5	0,3	0,3	0,3	0,135		
05	ESTRUTURAS									



ED-49665	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER	KG	R\$10,50							2.135,04	R\$22.417,96
	pilar 200x75 perfil u enrijecido, 12,05kg				8,00	5,60				539,84	
	treliças compostas por perfil u 100x50 5,02kg e perfil u 75x40 3,85kg					98,00				377,30	
	treliças compostas por perfil u 100x50 5,02kg e perfil u 75x40 3,85kg					99,20				497,98	
	estrutura para cobrir dois corredores									719,92	
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	R\$34,29							64,00	R\$2.194,56
	área do parquinho									64	
06	ALVENARIAS E DIVISOES										
07.03	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO(BLOCO CERAMICO VEDAÇÃO)										
07.03.05	E= 15 CM, A REVESTIR	M2	R\$46,42							7,54	R\$350,01
	Divisão novo banheiro				1	2,9		2,6	7,54		
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO										
07.05.07	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO – Muro	M2	R\$45,23							42,64	R\$1.928,61
	Palco				1,00	3,80		1,60	6,08		
	Palco				2,00	2,05		1,60	6,56		
	Nivelamento da escada				1,00	29,00		0,60	17,4		
	Nivelamento da escada 2				1,00	14,00		0,90	12,6		
07.32	DIVISORIA EM PEDRA (PANEIS FIXOS)										
ED-48534	DIVISORIA EM MARMORITE E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATAO CROMADO	M2	R\$358,68							64,64	R\$23.186,51
	BANHEIRO FEMININO				4	1,20		1,80	8,64		
	FRENTE DAS DIVISÓRIAS				8	2,26		1,80	32,544		
	BANHEIRO MASCULINO				5	1,20		1,80	10,8		
	FRENTE DAS DIVISÓRIAS				5	1,30		1,80	11,7		
	MICTORIO				2	0,40		1,20	0,96		
07	COBERTURAS										
08.12.40	COBERTURA EM TELHA METALICA - GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E=0,50MM SIMPLES	M2	R\$32,16							116,01	R\$3.730,88
	Telhado reforma				1,00	90,28			90,28		
	Ampliação de 50cm					0,50	51,46		25,73		
08.85.41	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA - Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 33 CM	M	R\$40,86							102,92	R\$4.205,31
	Cobertura da quadra				2,00	51,46			102,92		
ED-48429	COBERTURA EM TELHA METALICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO DUPLA TERMOACÚSTICA COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ESP. 0,43MM, PREENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO/ISOPOR COM ESP. 30MM, ACABAMENTO NATURAL. INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	M2	R\$115,28							121,36	R\$13.990,38
	cobertura parquinho				1,00				64,00		
	cobertura corredor				1,00	6,00	2,00		12		
	cobertura corredor				1,00	6,00	6,00		36		
	cobertura novo banheiro - UTILIZAR ENGRADAMENTO JÁ EXISTENTE				1,00	3,60	2,60		9,36		
08	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS										
10.03	TUBO PVC AGUA SOLDA CLASSE 15 INCLUSIVE CONEXOES										
10.03.02	D= 25 MM (3/4")	M	R\$5,14						17	17	R\$87,38
10.10	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCL. CONEXOES	M	R\$23,65						10	10	R\$236,50
10.10.04	D= 100 MM	M	R\$23,65								
10.12	TUBO PVC ESGOTO PONTA/BOLSA, SOLDA, INCL. CONEXOES										
10.12.01	D= 40 MM	M	R\$14,51						4	4	R\$58,04
10.24	TORNEIRA										
10.24.27	P/LAVATORIO 1190-DL D=1/2" FABRIMAR/EQUIVALENTE	UN	R\$45,59						2	2	R\$91,18
10.27.31	LIGAÇÃO FLEXIVEL 1/2"X0,40M 4607-40 MXF FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	R\$40,42						2	2	R\$80,84
10.27.83	SIFÃO DE PVC UNIVERSAL	UN	R\$13,36						2	2	R\$26,72
10.25.13	P/ LAVATORIO 1601 FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	R\$8,62						2	2	R\$17,24
10.35.11	CX. SIFONADA PVC C/GRELHA QUADR/RED. 150X150X50 MM	UN	R\$39,90						2	2	R\$79,80
10.40	LAVATORIO										
10.40.01	CUBA DE EMBUTIR OVAL (49 X 32,5 CM),CELITE/EQUIVALENTE	UN	R\$133,13						2	2	R\$266,26
10.41	VASO SANITARIO										
10.41.01	CONVENCIONAL BRANCA,AZALEA CELITE/EQUIVALENTE	UN	R\$229,26						2	2	R\$458,52
10.25	VALVULA										
10.25.25	DE DESCARGA 3650 D= 1 1/2" FABRIMAR OU EQUIVALENTE	UN	R\$240,15						2	2	R\$480,30
10.22	REGISTRO DE GAVETA										
10.22.05	REGISTRO GAVETA BRUTO 1510-B 1 1/2" FABRIMAR/ EQUIVALENTE	UN	R\$81,44						2	2	R\$162,88
09	INSTALAÇÃO ELETRICA E TELEFONICA										
11.05	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO PESADO, INCL. CONEXOES										
11.05.03	D= 1"	M	R\$35,70						6	6,00	R\$214,20
ED-13338	LUMINARIA COMERCIAL CHANFRADA DE SOBREPOR COMPLETA, PARA DUAS (2) LÂMPADAS TUBULARES LED 2X18W-ØT8, TEMPERATURA DA COR 6500K, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADAS	UN	R\$158,38						2,00	2,00	R\$316,76
11.24	CABO FLEXIVEL NÃO HALOGENO										
11.24.05	# 2,5 MM2, ISOLAMENTO 750V	M	R\$2,10						50,00	50,00	R\$105,00
11.12	PERFILADO E ACESSORIO, INCLUSIVE CONEXOES										
11.12.01	PERFILADO CH 22 PERFURADO COM TAMPA 38 x 38 MM	M	R\$16,51						8	8	R\$132,08
11.12.11	GANCHO CURTO P/ PERFILADO FIXADO NO TETO	UN	R\$9,71						8	8	R\$77,68
11.12.12	GANCHO CURTO PARA LUMINARIA	UN	R\$5,17						8	8	R\$41,36
11.17	CONDULETE										
11.17.06	CONDULETE D= 1"	UN	R\$18,94						2,00	2,00	R\$37,88
11.17.20	CONJ. TAMPA E 2 INTERRUPTOR SIMPLES P/COND. 3/4"	UN	R\$17,41						2,00	2,00	R\$34,82
ED-49529	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 10A COM PLACA	U	21,84						4,00	4,00	R\$87,36
ED-49531	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA	U	21,84						2,00	2,00	R\$43,68
10	SERRALHERIA										
13.70	PADRAO GRUPO ESCOLAR										
13.70.18	J2- BASCULANTE DE FERRO 1X1/8" - 1,6 X 0,5 M	UN	R\$444,13						2		R\$888,26
13.70.35	PF1- PORTA DE ABRIR CHAPA DOBRADA 1FL. 0,8 X 2,1 M	UN	R\$843,77						2	2	R\$1.687,54
11	REVESTIMENTOS										
	Serviços para os dois banheiros novos - perimetro x altura										
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA										
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM/AREIA, A COLHER	M2	R\$5,28							137,16	R\$724,20
	Novo banheiro				2,00	8,80		2,90	51,04		
	Sala professores				1,00	3,20	2,90	9,28	86,1184		



14.05.21	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	R\$18,14							137,16	R\$2.488,05	
	Novo banheiro				2,00	8,80		2,90	51,04			
	Sala professores				1,00	3,20	2,90	9,28	86,1184			
14.05.34	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	R\$24,67							137,16	R\$3.383,70	
	Novo banheiro				2,00	8,80		2,90	51,04			
	Sala professores				1,00	3,20	2,90	9,28	86,1184			
14.15	REVESTIMENTO COM AZULEJO											
14.15.06	BRANCO 20X20CM, EXTRA	M2	R\$56,07	2,00	8,80			2,90	51,04	51,04	R\$2.861,81	
	Nivelamento escada											
	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	R\$5,28	1,00	29,00			0,60	17,4	17,40	R\$91,87	
	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	R\$18,14	1,00	29,00			0,60	17,4	17,40	R\$315,64	
	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	R\$24,67	1,00	29,00			0,60	17,4	17,40	R\$429,26	
	Nivelamento escada 2											
	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	R\$5,28	1,00	14,00			0,90	12,6	12,60	R\$66,53	
	EMBOÇO COM ARGAMASSA 1:6 CIMENTO E AREIA	M2	R\$18,14	1,00	14,00			0,90	12,6	12,60	R\$228,56	
	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	R\$24,67	1,00	14,00			0,90	12,6	12,60	R\$310,84	
12	PISO RODAPES SOLEIRAS E PEITORIS											
	Serviços para os dois banheiros novos											
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG.1:3 SEM JUNTA											
15.04.05	E= 2,0 CM	M2	R\$24,08							236,11	R\$5.685,56	
	banheiro novo				2	1,8	2,6		9,36			
	nivelamento escada				1	29	4,1		118,9			
	nivelamento escada 2				1	14		0,9	12,6			
	Educação Infantil - piso 1 e 2				2,00	5,37	2,47		26,5278			
	Educação Infantil - piso 3				1,00	5,37	6,28		33,7236			
	Sala dos professores								35			
15.17	PISO CERAMICO											
15.17.22	PEI-5 45X45CM CARGO PLUS COR GRAY/WHITE ELIANE/EQUIVALENTE	M2	R\$69,00							44,36	R\$3.060,84	
	banheiro novo				2	1,8	2,6		9,36			
	Sala dos professores								35			
13	VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS											
16.20	ESPELHO NACIONAL											
16.20.15	90 x 60 CM, E= 4MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESON	UN	R\$173,99							2	2,00	R\$347,98
14	SERVICOS DIVERSOS											
18.08	BANCADA											
18.08.39	DE GRANITO CINZA CORUMBA 2CM APOIADA CONSOLE MET	M2	R\$325,49							2,35	R\$764,90	
	banheiro novo				2,00	0,60	0,50		0,6			
	bancada cozinha				1,00	2,50	0,70		1,75			
18.08.97	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM - inferior bancada	M	R\$51,75							4,30	R\$222,53	
	bancada cozinha				2,00	0,60	0,50		1,1			
	bancada cozinha								3,2			
18.08.97	RODABANCA EM GRANITO CINZA CORUMBA E=2CM H=10CM - superior bancada	M	R\$51,75							4,30	R\$222,53	
	bancada cozinha				2,00	0,60	0,50		1,1			
	bancada cozinha								3,2			
15	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES											
21.20	ALAMBRADO											
21.20.01	EM TUBO GALVANIZ. DIN-2440 D=2",TELA #2" E FIO 12	M2	R\$129,69							38,70	R\$5.019,00	
	alambrado nivelamento escada				1,00	29,00		0,90	26,1			
	alambrado nivelamento escada 2				1,00	14,00		0,90	12,6			
	TOTAL										R\$109.291,49	
	REFORMA DO MURO											
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇOS											
02.13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO											
02.13.01	SIMPLES - MANUAL	M3	169,98							0,91	R\$153,83	
	Concreto da área externa				1,00	6,00	1,55	0,05	0,47			
	Concreto da área interna				1,00	11,00	0,80	0,05	0,44			
02.14	DEMOLIÇÃO MANUAL, DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO											
02.14.01	DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	77,11							15,41	R\$1.187,88	
	Demolição da parte danificada na área externa				1,00	6,00	1,55	0,85	7,91			
	Demolição de parte do muro com trincas				1,00	2,00		3,75	7,50			
02.22	REMOÇÃO DE BANCADA											
02.22.01	DE PEDRA(MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, MARMORITE, ETC)	M2	28,83							2,03	R\$58,38	
	Remoção de mesa para a execução do serviço				1,00	1,50		1,35	2,03			
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO - Empolamento de 1,6											
02.26.01	DMT <= 50,0 M	M3	18,11							16,85	R\$305,21	
	Concreto da área externa				1,00	6,00	1,55	0,08	0,74			
	Concreto da área interna				1,00	11,00	0,80	0,08	0,70			
	Demolição da parte danificada na área externa				1,00	6,00	1,55	0,85	7,91			
	Demolição de parte do muro com trincas				1,00	2,00		3,75	7,50			
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA											
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00	6,00						6,00	R\$1.320,00	
03	TRABALHOS EM TERRA											
03.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS											
03.17.02	1,5 M < H <= 3,0 M	M3	48,28							13,19	R\$636,57	
	Abertura para verificação de vazamento				1,00	11,00	0,80	0,60	5,28			
	Reconstrução de parte do bloco de contenção da área externa				1,00	6,00	1,55	0,85	7,91			
03.22	REATERRO DE VALA											
03.22.01	MANUAL	M3	36,21							18,19	R\$472,43	
	Reaterro das valas para verificação do vazamento				1,00	11,00	0,80	0,60	5,28			
	Reaterro do bloco de contenção da área externa				1,00	6,00	1,55	0,85	7,91			
04	FUNDAÇÕES											
04.15	ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO											
04.15.01	AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	8,21							25,45	R\$208,94	
	Armadura de flexão para os blocos de contenção da área externa espaçados a cada 20cm barras de 12,5mm											
04.30	BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)											
04.30.13	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 1:3:6 (10MPA)	M3	473,60							1,02	R\$483,07	

	Reconstrução da contenção da área externa			1,00	6,00	0,20	0,85	1,02		
07	ALVENARIAS E DIVISOES									
07.05	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	M2	45,11						7,50	R\$338,33
07.05.07	E= 20 CM, A REVESTIR, VEDAÇÃO			1,00	2,00		3,75	7,50		
	Reconstrução de parte do muro									
10	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS									
10.10	TUBO PVC ESGOTO, PB, VIOLA E ANEL, INCL. CONEXOES	M	39,99						11,00	R\$439,89
10.10.05	D= 150 MM			1,00	11,00				11,00	
	Tubos a serem substituídos									
10.35	CAIXA E RALO								1,00	R\$164,50
10.35.70	CX.DE GORDURA PRE-FABRICADA DUPLA D=600MMX800MM	UN	164,50	1,00				1,00		
	Instalação e caixa de gordura nova									
14	REVESTIMENTOS									
14.05	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA								20,10	R\$105,53
14.05.05	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER	M2	5,25	2,00	2,00		3,75	15,00		
	Revestimento do muro a ser reconstruído			1,00	6,00		0,85	5,10		
	Revestimento do bloco de contenção da área externa									
15	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS									
15.04	CONTRAPISO DESEMPENADO, COM ARG. 1:3 SEM JUNTA								18,10	R\$488,70
15.04.07	E= 3.0 CM	M2	27,00	1,00	6,00		1,55	9,30		
	Reconstrução do piso da área externa			1,00	11,00		0,80	8,80		
	Reconstrução do piso da área interna									
17	PINTURA									
17.15	PINTURA ACRILICA								15,00	R\$167,70
17.15.04	FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO COM FUNDO PREPARADOR	M2	11,18	2,00	2,00		3,75	15,00		
	Pintura de parte do muro a ser reconstruído									6.535,95
	TOTAL									R\$118.373,36
	TOTAL COM BDI									R\$155.637,29



Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 045/2019 – Caixa Escolar Gloria Marques Diniz e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 028/2019 – Caixa Escolar Regino Inocêncio o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 008/2019 – Caixa Escolar Coronel Augusto Camargos e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 096/2019 – Caixa Escolar Conjunto Água Branca e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 2º termo aditivo nº 065/2019 – Caixa Escolar Paulo Cezar cunha e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 009/2019 – Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 2º termo aditivo nº 078/2019 – Caixa Escolar Professora Maria de Matos Silveira e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 2º termo aditivo nº 086/2019 – Caixa Escolar Sócrates Mariani Bittencourt e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 034/2019 – Caixa Escolar Deputado Jorge Ferraz e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 053/2019 – Caixa Escolar José Ovídio Guerra e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 4º termo aditivo nº 062/2019 – Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 3º termo aditivo nº 094/2019 – Caixa Escolar Vila Esperança Nosso Lar e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 5º termo aditivo nº 080/2019 – Caixa Escolar Rene Chateaubriand Domingues e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

Torna-se sem efeito, para conhecimento de quaisquer interessados, a publicação do extrato do 7º termo aditivo nº 061/2019 – Caixa Escolar Newton Amaral Franco e o Município de Contagem, publicada no D.O.C – Edição 4731 de 26 de dezembro de 2019.

Motivo: Mudança da Dotação Orçamentária para o ano de 2020.

**Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania**

